



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **doze dias do mês de maio de dois mil e vinte**, reuniu-se **extraordinariamente**, em comum acordo, atendendo o chamamento dado na Sessão Extraordinária do presente dia, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹; de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²; e de Obras, Viação e Urbanismo (COVU)³**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto, que dirigiu os trabalhos; Reinaldo de Souza, relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Luiz Carlos de Queiroz, contando também com presença de representantes das secretarias jurídica⁴, na pessoa do Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino; e de Divisão Parlamentar⁵, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.042/2020** (Poder Executivo Municipal) – autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n.º 2.546, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020 e dá outras providências, em regime de tramitação de urgência especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento. Contemplando a matéria, constatou-se uma diferença equivalente à R\$2.894,43 entre o valor total da operação de crédito (R\$8.987.179,18) constante do artigo 1º do Projeto de Lei, em relação ao somatório das dotações orçamentárias então discriminadas, com isto, após convocação, marcaram presença a equipe técnica da Prefeitura, na pessoa do Sr. Diony Ferreira Lima (Diretor de Planejamento) e Sr. Luiz Alberto Wanzke (Secretário Executivo Municipal), o quais, após análise, pontuaram as falhas contidas na propositura, com isto, determinaram a esta Secretaria que ora auxilia nos trabalhos a elaboração da devida alteração através de emenda parlamentar e, em função ao horário avançado e o anúncio pelo presidente da Câmara (vereador Emerson) da decisão, em comum acordo, de protelarem para a manhã desta quarta-feira (13/05), a partir das 9h30min, a retomada da Sessão Extraordinária (suspensa por ocasião da convocação e trabalho destas comissões), estas comissões definiram, tal qual, também suspenderem o trabalho e retomarem amanhã (13/05) a partir das 8h30min, daí contando com respectiva propositura de correção. **Retomado os trabalhos, na manhã de quarta-feira (13/05)**, as comissões inerentes, analisaram a correção dada através da Emenda

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Modificativa Nº 002/2020, trazendo em seu contexto a devida correção e distribuição correta dos valores nas então dotações orçamentárias elencadas, logo, firmando a referida propositura. Além disto, as comissões acusaram o recebimento da Emenda Nº 003/2020, de iniciativa do vereador Silvino Carlos Pires Pereira, modificativa ao referido Projeto de Lei 2.042/2020, e logo, o levaram o processo à deliberação. Pareceres e votos dos relatores favoráveis à aprovação, com inclusão da Emenda Nº 002/2020, devendo a Emenda Nº 003/2020 ser submetida à deliberação do plenário. Votação (no âmbito de cada comissão): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, com inclusão da Emenda Nº 002/2020, devendo a Emenda Nº 003/2020 ser submetida à deliberação do plenário, devolvendo o processo ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 2.045/2020 (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei Municipal 721/97, e dá outras providências, em regime de tramitação de urgência especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito de cada comissão): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, com isto, pela aprovação do Projeto de Lei, logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.**

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin

Vice-Presidente/Relatora: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça

³ **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente: vereador Reinaldo de Souza - Lau

Vice/Relatora: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira - Dida

Membro: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)

⁴ **Secretaria Jurídica**

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

⁵ **Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012